



www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 14.093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores para a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO e LOA, com início a partir de 14 de fevereiro de 2025, dividida em duas equipes com atribuições específicas:

§ 1º Equipe Técnica - responsável pela elaboração, análise, e revisão técnica dos projetos, com a responsabilidade de garantir a aderência às diretrizes legais e os critérios orçamentários. A equipe técnica terá as seguintes atribuições: Desenvolver estudos e análises técnicas, elaborar projetos e relatórios, realizar reuniões para discutir metas e ações a serem contempladas no PPA, LDO e LoA e garantir a integração entre as propostas orçamentárias e as políticas públicas, ficando assim composta:

I - ANDREA MORAES PIVA, matrícula 10.456-6;

II - BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO NAKAMURA, matrícula 56.866-0;

III - HELOISA MANCIO BRAGANTIM, matrícula 55.161-9;

IV - LEONARDO VIEIRA DA ROCHA, matrícula 59.220-0;

V - LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7;

VI - SIMONE SONCIN DIANA VITURE DA SILVA, matrícula 18.562-0

§ 2º Equipe de Apoio - responsável por apoiar a equipe técnica no desenvolvimento das atividades logísticas, administrativas, e operacionais, além de garantir a organização e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A equipe de apoio terá as seguintes atribuições: Auxiliar na coleta e organização de dados, auxiliar na revisão de documentos e relatórios, realizar atividades de apoio administrativo e garantir a comunicação e o fluxo de informações entre os envolvidos no processo, ficando assim composta:

I - ADRIEL SOARES DA SILVA, matrícula 59.278-1;

II - ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO, matrícula 59.282-0;

III - ANA LIGIA SIMÕES RIBALDO, matrícula 57.389-2;

IV - BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO, matrícula 59.275-7;

V - CARLOS ALBERTO LISBOA RAMOS, matrícula 31.914-7;

- VI - CARLOS EDUARDO BRUGNARO VERONEZI, matrícula 59.283-8;
- VII - CELSO FERNANDO IVERSEN, matrícula 59.281-1;
- VIII - DANIELE CAMPOS DE CAMARGO STAROPOLIS, matrícula 34.368-4;
- IX - ELAINE APARECIDA DE MATOS, matrícula 52.171-0;
- X - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 59.274-9;
- XI - GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, matrícula 54.080-3;
- XII - HOMERO AMBROSIO ANTUNES, matrícula 52.949-4;
- XIII - LIGIA DE SOUZA SILVA, matrícula 54.874-0;
- XIV - MARIO APARECIDO BISCARO, matrícula 59.279-0;
- XV - MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI, matrícula 59.272-2;
- XVI - NOELLE DINELLI CAMARGO, matrícula 56.887-2;
- XVII - RAFAEL SOARES PINHEIRO, matrícula 59.277-3;
- XVIII - SAULO HENRIQUE CANDIDO, matrícula 59.276-5;

XIX - THOMAZ PETRONE BRASIL FERNANDES, matrícula 59.273-0;

XX - TIAGO PANTOJO DE MORAES, matrícula 59.280-3.

**Art. 2º** A referida comissão será isenta de gratificação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM  
<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/02/2025*